



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Outorga Título de Mérito Comunitário aos
Membros e Representantes da Associação dos
Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia-
ACOMAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ,
decretou, e eu, o Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 73 de 2025 de autoria do Vereador André Lira, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia - ACOMAR.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da aprovação.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 9 de outubro de 2025, 65º da Emancipação Política.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 2393 de 17/10/2025, pág. 77-79.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1487/ta>